



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - D.F.*

Ofício n. 963/2022-GPR.

Brasília, 1º de dezembro de 2022.

Ao Ilmo. Sr.  
Advogado **Hélio das Chagas Leitão Neto**  
Fortaleza - CE

**Assunto: Representação. Conselho Nacional de Direitos Humanos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Biênio 2022/2024.**

Senhor Advogado,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a V.Sa. para registrar que tive a honra de indicá-lo, por intermédio da Portaria 2231/2022, para representar esta Entidade, na qualidade de titular, perante o Conselho Nacional de Direitos Humanos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, biênio 2022/2024.

Certo de contar com a sua colaboração, apresento votos de pleno êxito no cumprimento das missões do encargo, ao tempo em que renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**José Alberto Simonetti**  
Presidente do Conselho Federal da OAB



INTERIORIZAÇÃO  
DA ADVOCACIA  
OAB PRESENTE

#ADVOCACIA  
SEM  
ASSÉDIO

FIDA CONCAD ESA



Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – Gabinete da Presidência

SAUS Quadra 05 Lote 01 Bloco "M" Brasília/DF Brasil - CEP: 70070-939

Tel: 61 2193 9807/61 2193 9608 /61 2193 9823 / Fax: 61 2193 9755 / Email: [presidencia@oab.org.br](mailto:presidencia@oab.org.br) / [www.oab.org.br](http://www.oab.org.br)

## Simone Linhares Dutra

---

**De:** CFOAB.Presidência  
**Enviado em:** quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 09:59  
**Para:** Hélio das Chagas Leitão Neto  
**Cc:** CFOAB.Presidência  
**Assunto:** Ofício n. 963/2022-GPR e Portaria 2231/2022 (anexos).  
**Anexos:** Ofício 963 - Hélio das Chagas Leitão Neto. Representação. Conselho Nacional de Direitos Humanos do Ministério da Mulher, da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Biênio 2022-2024..pdf; Portaria 2231 - Designa Representante da OAB. titular. Conselho Nacional de Direitos Humanos. doc.pdf

Brasília, 1º de dezembro de 2022.

**At.:** Ao Ilmo. Sr. Advogado **Hélio das Chagas Leitão Neto**.

**De:** Presidência do Conselho Federal da OAB.

**Assunto:** Ofício n. 963/2022-GPR e Portaria 2231/2022 (**anexos**).

Solicito a gentileza de acusar recebimento.

Atenciosamente



**Simone Linhares Dutra**

Coordenadora do Gabinete

[simone.dutra@oab.org.br](mailto:simone.dutra@oab.org.br)

(61) 2193 9807

[www.oab.org.br](http://www.oab.org.br)

"Resolução n. 011/2019, da Diretoria do Conselho Federal da OAB: As comunicações por correio eletrônico entre endereços institucionais produzem o mesmo efeito da correspondência em meio físico."

---

This email was scanned by Bitdefender